



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- **PROJETO DE LEI Nº 93/2023** -

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP” .....*

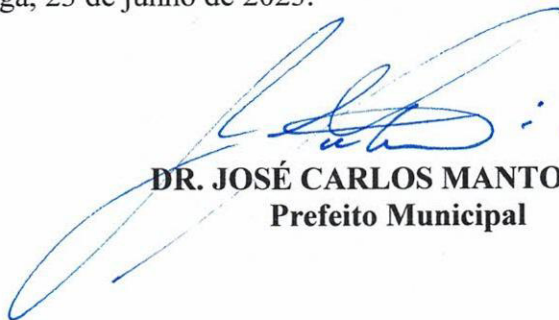
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO  
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR .....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 23 de junho de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de  
5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

*Cícero J. da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

*Cícero J. da Silva*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 06 de 2023.

*Cícero J. da Silva*  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.

Embasa o encaminhamento da propositura, justificativa apresentada pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente mensagem.

Pelo exposto e dado o alcance que reveste a matéria, esperamos contar com o beneplácito dos nobres vereadores para aprovação desta propositura, desde já requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Ref.: VERBA PARA AMPLIAÇÃO ETE STA FÉ

### APRESENTAÇÃO:

O projeto de lei aumentará a capacidade do tratamento dos resíduos da Santa Fé, Jd. Limoeiro, Cachoeira de Emas e bairros adjacentes.

Uma estação de tratamento de esgoto é de extrema importância por diversos motivos e atenderá a Santa Fé, Jd. Limoeiro e todos os bairros adjacentes.

*Saúde pública:* O tratamento adequado do esgoto contribui diretamente para a melhoria da saúde da população.

*Proteção ambiental:* Quando o esgoto é lançado diretamente nos corpos d'água, como rios e lagos, sem tratamento, ocorre a poluição desses recursos naturais.

*Melhoria na qualidade de vida:* O acesso a uma estação de tratamento de esgoto proporciona uma melhor qualidade de vida para os moradores do município.

*Benefícios econômicos:* Investir em uma estação de tratamento de esgoto também traz benefícios econômicos para o município. A poluição hídrica causada pelo esgoto sem tratamento pode afetar diretamente setores econômicos como a pesca, o turismo e o abastecimento de água potável. Com um tratamento adequado, essas atividades podem se desenvolver de forma sustentável, gerando empregos e estimulando a economia local.

Em resumo, uma estação de tratamento de esgoto é fundamental para um município, pois contribui para a saúde pública, protege o meio ambiente, melhora a qualidade de vida da população e traz benefícios econômicos.



## JUSTIFICATIVA:

A ETE Santa Fé, conta atualmente com um sistema aeróbio, composto por tanque de aeração (com aeradores superficiais) seguido de decantador secundário convencional para atendimento da vazão média de 12 litros / segundo. Esse sistema atualmente está em seu limite de funcionamento, quase não suportando o aumento populacional e podendo atrapalhar o crescimento e desenvolvimento urbano do bairro Santa Fé e Cachoeira de Emas.

O sistema proposto neste projeto de ampliação compreende os seguintes equipamentos: · Adição de Tratamento Preliminar com: Gradeamento Caixa de areia Calha Parshall · Adição de Reatores Anaeróbios (UASB); · Alteração do Tanque de Aeração existente para Filtro Aerado Submerso (FAS); · Alteração do Decantador Secundário Convencional para Lamelar; · Adição de Sistema de Desinfecção. Aumentando assim sua capacidade para 23 litros / segundo.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RICARDO PENTEADO  
Data: 20/06/2023 11:05:41-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

Sergio Ricardo Penteado  
Diretor de Projetos e Convênios

ASSINADO DIGITALMENTE  
JEFERSON RICARDO DO COUTO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/rassinador-digital>



---

Jeferson Ricardo do Couto  
Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A secretaria para numerar e registrar a propositura.

Pirassununga, 26 / 06 / 2023.

*Cícero Justino da Silva*  
Cícero Justino da Silva

Presidente  
Pirassununga, 23 de junho de 2023.

Ofício nº 122/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,

*DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI*  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

084/2023

01942-Câmara Pirassununga-26/06/2023-09:50:38REN3E1C5E5A09 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.

  
**Luciana Batista - “Luciana do Lésio”**  
**Presidente**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP** de que trata a **Lei nº 6.080**, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado à **ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé**, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Presidente*

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
*Membro*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto humanístico.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

  
**César Ramos da Costa - “Cesinha”**  
**Presidente**

  
**Luciana Batista - “Luciana do Léssio”**  
**Membro**

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

*João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"*  
*Presidente*

*Luciana Batista - "Luciana do Léssio"*  
*Membro*

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé**, nada tem a opor à matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

**Jefferson José Alexandre**  
Presidente

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



**REQUERIMENTO**

Nº \_\_\_\_\_

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de 06 de 2023

*Acervo f. de Silva*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Executivo Municipal **que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé,**

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

*João Henrique Trevillato Sundfeld*

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
Vereador

*Waldemar*

*Acervo f. de Silva*

*Acervo f. de Silva*

*Calimbo*  
*Acervo f. de Silva*

*Acervo f. de Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0751/2023-SG

Pirassununga, 27 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 330 a 338/2023 e Pedidos de Informações nºs 143, 144, 145 e 146/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6077, 6078, 6079 e 6080 referentes aos Projetos de Lei nºs 71, 72, 73 e 93/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga 29 JUNHO / 2023  
Daniel M. Cassin  
10h16



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6080 PROJETO DE LEI Nº 93/2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP” .....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

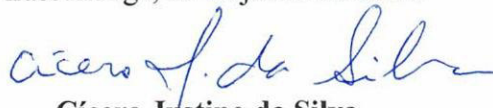
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO  
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR .....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A secretária para providenciar as

propostas,

Pirassununga, 03/07/2023

Ofício nº 129/2023

*Cícero J. da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 29 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.154, 6.155, 6.156 e 6.157, de 29 de junho de 2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

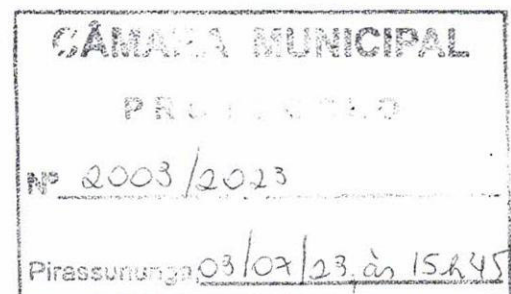
*Márcia dos Santos Lourenço Turatti*  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



*Renata Aparecida Trindade*  
Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo Secretária





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.157, de 29 de junho de 2023, que a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 093/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 03 de julho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.157, DE 29 DE JUNHO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO  
1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR .....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de junho de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 119, de 29 de junho de 2023, da Lei nº 6.157, de 29 de junho de 2023, que **visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 093/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 03 de julho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

## LEI Nº 6.156, DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2791 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.183,01 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e um centavo), destinado a atender abertura da nova ação nº 2791 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2791 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000085 - Material de Consumo R\$ 8.183,01

13.02.00 - 08.244.4002.2791 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000085 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por meio de excesso de arrecadação conforme Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, da Secretaria Nacional de Assistência Social - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## LEI Nº 6.157, DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, de que trata a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé:

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO

1597 - AMPLIAÇÃO DA ETE DA VILA SANTA FÉ

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por intermédio de excesso de arrecadação da receita da Emenda Parlamentar nº 2023.064.48260, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 392/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 094/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a partir de 30 de junho do fluente ano, a servidora municipal Eunice Mourão, RG nº 17.661.965 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3088/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 115/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/06/2023. **Proponentes:** 06 (seis). **Empresa Adjudicada:** REINALDO JOSÉ CANOVA ME. **Valor:** R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 876/23. **Empresa Adjudicada:**